

OPINIÃO

EDITORIAL

Quando o ódio atravessa o portão da escola

A decisão judicial, que determinou a remoção de vídeos, proibiu novas gravações e impediu o ingresso não autorizado do influenciador Hagara do Pão de Queijo em uma escola municipal de Ribeirão Preto não é apenas um despacho. É um alerta institucional. Um daqueles que expõe, com nitidez incômoda, até onde parte do radicalismo brasileiro está disposta a ir: instrumentalizar uma criança de 11 anos para fabricar narrativa ideológica.

O caso é simples e grave. Uma aluna, amparada pela legislação brasileira, utiliza nome social e banheiro feminino. Isso não é opinião — é direito fundamental, reforçado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela jurisprudência consolidada do país. Mesmo assim, um adulto decidiu converter essa situação em palco, invadir o ambiente escolar, filmar sem autorização e publicar conteúdo distorcido e carregado de transfobia. Tudo isso sob o pretexto de “denúncia”, quando, na prática, o que ocorreu foi exploração de uma menor e disseminação de discurso de ódio.

O Judiciário viu exatamente o que aconteceu: uma violação direta à dignidade de uma criança e ao dever constitucional de proteção integral. Quando um tribunal precisa dizer o óbvio — que criança não é material de campanha — significa que a fronteira civilizatória foi ultrapassada.

Saliente-se, ainda, que a forma de ação não é exclusiva de Hagara. O vereador Isaac Antunes (PL), então presidente da Câmara, também utilizou expediente semelhante em escola municipal, questionando a elaboração de cartazes alusivos à causa LGBT+ nas escolas.

E aqui está a questão central: não há liberdade de expressão que legitime a violência moral contra menores. Não há “debate público” que permita a alguém transformar uma menina em muni-

ção política. Não há “preocupação com a família” que autorize terror psicológico, humilhação e linchamento digital.

Obviamente o tema tem que ser debatido com a comunicade escolar, e é salutar que as divergências de opiniões, inclusive preservado o direito de outros alunos e pais de se expressarem, é primordial. Mas tudo isso tem que ocorrer dentro do respeito inegociável aos direitos da menor.

O que ocorreu naquela escola não é bravura, não é ativismo, não é fiscalização cidadã. É abuso. É coação. É ódio com alvo definido.

Ribeirão Preto, uma cidade que já teve nomes de peso na educação e na política, não pode normalizar que influenciadores ou aspirantes ao cargo público entrem em escolas como quem invade um palco, armados de celulares e desinformação.

A decisão judicial impõe limites — e limites são saudáveis para qualquer sociedade que ainda se pretende democrática. E mais: reafirma que crianças trans existem, têm direitos e merecem segurança. Que isso ainda precise ser dito em 2026 é um retrato preciso do retrocesso moral de certos grupos.

Mas editorial não é só diagnóstico. É também compromisso. O compromisso do Jornal Ribeirão é claro: vamos seguir cobrindo cada caso em que a integridade de crianças e adolescentes for atacada por militância disfarçada de opinião. Vamos continuar mostrando que transfobia não é opinião, é violência. E vamos lembrar, quantas vezes for necessário, que ninguém — absolutamente ninguém — está acima da lei.

Porque, no fim das contas, a questão não é sobre banheiro. É sobre humanidade. E quem perde isso de vista não está defendendo valores; está apenas espalhando barbárie.



OPINIÃO DO LEITOR

O atentado contra a sede do PT em Ribeirão é uma vergonha. Começamos a andar para trás! Não existe respeito e nem diálogo, e isso é péssimo para a democracia.

Joselita Batista, Jardim Canadá.

NOVAS IDEIAS

2026 e o protagonismo das mulheres na agricultura global

TALITA CURY



A DECISÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS DE INSTITUIR 2026 COMO O ANO INTERNACIONAL DA MULHER NA AGRICULTURA EVIDENCIA UM MOVIMENTO QUE JÁ VEM SE CONSOLIDANDO NO CAMPO, AINDA QUE NEM SEMPRE COM A MESMA VISIBILIDADE DE SUA RELEVÂNCIA.

As mulheres ampliam sua presença em diferentes etapas do agronegócio, da produção às funções técnicas e estratégicas. Esse avanço reflete uma transformação estrutural, com impacto direto na forma como o setor se organiza e toma decisões, o que vem refletindo, cada vez mais, na evolução e práticas do setor. E esse é um caminho sem volta, com tendência a crescer cada vez mais.

Persistem, no entanto, desafios importantes relacionados ao acesso à terra, crédito, tecnologia e assistência técnica, que impactam o setor como um todo. No contexto da ampliação da participação feminina, contudo, a superação dessas barreiras ganha relevância adicional, ao contribuir para o fortalecimento da produtividade, da diversidade e da eficiência no agronegócio.

O reconhecimento internacional tende a acelerar essa agenda, estimulando maior articulação entre políticas públicas, financiamento e capacitação. Esse movimento contribui para consolidar um ambiente mais favorável ao desenvolvimento de lideranças femininas no agro.

Iniciativas voltadas à formação e inclusão ganham relevância nesse contexto, especialmente aquelas que atuam no fortalecimento de lideranças e na aproximação de novas gerações com o setor. A criação de projetos como Damas do Agro e Crianças no Agro reflete esse esforço de longo prazo, ao ampliar o acesso, desenvolver competências e estimular maior diversidade no ambiente produtivo.

Os projetos, por sinal, devem registrar, repercussões cada vez maiores, na medida em que retratam essa nova realidade do cenário do agro.

No Brasil, onde o agronegócio tem papel central na economia, esse avanço se traduz em ganhos concretos de governança, resiliência e capacidade de adaptação, especialmente diante de um ambiente cada vez mais desafiador do ponto de vista regulatório e climático.

A agenda de 2026 aponta para uma direção clara. Ampliar a participação feminina na agricultura não se limita a uma pauta social, mas se consolida como uma escolha estratégica para a sustentabilidade e a competitividade do setor.

*Advogada, é conselheira de Administração e Relações Institucionais do Grupo Santa Clara

Jornal Digital

Leia o QRCode e acesse a versão online do Jornal Ribeirão

Pontos de Distribuição

Veja onde você encontra a versão impressa do Jornal Ribeirão:

Banca Tibiriça - R. Tibiriçá, 600

Banca do Denis - R. Otávio Golfeto, 326

Banca Saudade - Av. Saudade S/N

Banca Paulista - Av. Independência, 1680

Banca 2000 - Praça Coração De Maria S/N

Banca Balieiro - R. Gen. Osório, 549 - Calçadão

Banca Oracilda - Praça Jose Mortari S/N

Banca Solange - Av. Pres. Vargas, 25 - Esq. Av. R. Nove De Julho

Banca Camões - Praça Camões S/N

Banca Oásis - R. Duque de Caxias, 800

Banca Pinguim - R. Gen. Osório em frente a Choperia Pinguim - Calçadão

Banca do Valdir - Av. Nove De Julho, 378 - Esq. R. Visconde de Inhaúma

Banca 13 de Maio - Av. 13 De Maio, 575

Banca Irajá - R. Dr. Isaac Teodoro de Lima, 588

Banca Sete de Setembro - Praça

Banca do Emerson - R. Campos Salles, 431

Banca Ofício Center - Av. Portugal, 1760

Banca do Amaral - R. Amador Bueno, 395

Banca da Lucia - Av. Dom Pedro S/N

Banca do Rogério - R. Maria Tereza Braga Cerri, 425

Banca do Peruano - R. Florêncio De Abreu S/N (Calçada Catedral)

Banca da Japa - Av. Jerônimo Gonçalves, 493 (Próx Rodoviária)